

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2025

Assunto: aditivo contrato (2º Aditivo)

CONTRATO Nº.....: 030/2025

ORIGEM: P.E. 003/2025; Processo Administrativo nº 26060001/2025.

CONTRATADO: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS; CNPJ: 11.084.626/0001-40.

OBJETO.....: O presente 2º termo aditivo tem por objeto a alteração contratual para a renovação do quantitativo e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 030/2025, celebrado com a empresa: JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.084.626/0001-40, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA, TIPO MINIVAN, COM 7 (SETE) LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA, COM SEGURO TOTAL INCLUSO, QUILOMETRAGEM LIVRE, ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA CONTRATANTE, ATENDENDO AS DEMANDAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

VALOR ADITADO.....: valor global de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), referente a 125 diárias no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO....: Os recursos para realização do objeto em tela estão dispostos na rubrica orçamentária abaixo descrita, extraída da Lei Orçamentária Anual, relativos ao exercício financeiro de 2026: Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; 01 Legislativa; 031 Ação Legislativa; 0001 Gestão Administrativa Do Poder Legislativo; 2003 Manutenção Das Atividades E Serviços Administrativos Da Câmara Municipal De Vereadores De Apodi; 339039 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: com prazo contratual prorrogado para o dia 15/07/2027.

Ocorre que o supracitado contrato, término da vigência do Contrato nº 030/2025, cujo encerramento está previsto para o dia 15 de julho de 2026. Diante da natureza essencial do objeto e da iminência do fim do prazo, faz-se estritamente necessária a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 12 (doze) meses. A locação de veículos é serviço de natureza contínua e essencial para o deslocamento de equipes, fiscalizações e suporte às atividades desta Administração. A interrupção do contrato gerará a desmobilização imediata da frota, causando severos prejuízos à regularidade do serviço público. Dessa forma, o contrato terá a renovação do quantitativo e a prorrogação do prazo 12 (doze) meses, permanecendo inalterado as demais cláusulas do contrato, mediante comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de julho de 2026

SIGNATÁRIOS

Contratante: Sr. Filipe Gustavo De Lima Oliveira - presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN;

Contratado.: Sr. Francisco Moésio da Silva Fernandes - representante da Empresa JL TRANSPORTES, LOCACOES E SERVICOS.

Publicado por: ZENICLEIDE GURGEL DE QUEIROZ LUCENA

Código Identificador: 68212672